



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.853, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Jéssica Aparecida Oliveira Silva**.”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, à servidora **Jéssica Aparecida Oliveira Silva**, RG nº 48.140.152-0, CPF nº 411.812.648-63, **Merendeira**, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 05 de janeiro de 2026 e término em 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de janeiro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito